

Ilmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana

**Indicação nº 10, de 26 de abril de 2021.**

O Vereador que abaixo subscreve e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Irio Miguel Stein, Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Executivo reative o SIM (serviço de inspeção municipal), o que proporcionará a adesão ao SUSAF (sistema unificado estadual de sanidade agroindustrial familiar, artesanal e de pequeno porte).


**JUSTIFICATIVA**

Tal indicação se fundamenta pelo fato de que a reativação do SIM viabilizará a possibilidade de trazer investimentos de empresas que desejam se instalar em Sertão Santana, pois com isso podemos aderir ao programa do SUSAF abrindo a possibilidade para todo cidadão sertanense que queira produzir seus produtos coloniais, artesanais ou industriais, tendo assim, além da garantia e da segurança de um produto registrado, a possibilidade de produzir e vender seu produto em todo o estado.

Esse projeto, além de grande relevância para o crescimento do município, é uma grande alternativa de renda ao agricultor.

Visto a demanda de cada dia mais a necessidade da produção de alimentos, cabe aos legisladores e executores, dar o suporte ao município de forma diligente, possibilitando o crescimento do povo sertanense.

Sertão Santana, de 26 de abril de 2021.

  
LUIZ AUGUSTO DRECHSLER  
Vereador PDT

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

26/4/2021

HORA: 9h

P: 120/2021

Sec. Adm. Legislativa